



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3307/18

Data 01.08.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Marines Lopes de Matos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº2594-1/1, portadora do RG nº 6.721.087-5 SSP/PR e CPF nº 029.917.899-48, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2014, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 209
Edição 1561
Luiza
Ass. Responsável